

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO PORTUÁRIO - CPATP BIÊNIO
2020/2022**

Considerando a suspensão do processo eleitoral devido ao Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo Federal em função da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo - OGMO-ES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º556, Edifício Anexo ao Armazém n.º 3 – CODESA, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-420, cumprindo o que determina a NR-29 subitens 29.2.2.1, vem através desse edital de convocação proceder com a REABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL para inscrição dos Trabalhadores Portuários Avulsos Registrados e Cadastrados no OGMO-ES para concorrer à candidatura nas próximas eleições da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário - CPATP, Biênio 2020/2022.

Cabe destacar que os trabalhadores portuários avulsos que já se inscreveram conforme o Edital anterior a candidatura permanece válida. As inscrições tiveram início em 06 de março de 2020 com a suspensão do processo eleitoral em 19 de março de 2020. **Com a retomada do processo eleitoral**, as inscrições serão reabertas em **11 de agosto de 2020**, com término em **09 de setembro de 2020** e serão registradas da sede Administrativa do OGMO-ES, no Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador, conforme o horário de atendimento administrativo, em formulário próprio, e estarão sujeitas à conferência pela Comissão Eleitoral.

Considerando a pandemia deliberado pela comissão eleitoral que o TPA poderá se pré-inscrever através do email: seguranca@ogmoes.com.br ou pelo Login de acesso ao sistema e poderá comparecer na recepção do OGMO, após a confirmação de recebimento, em qualquer horário para assinar o formulário para validação de sua inscrição. Para formalizar assinatura do formulário de inscrição é necessário que o candidato apresente o documento de identificação expedido pelo OGMO-ES. Caso o trabalhador não compareça para assinar até a 00 hora do dia 09 de setembro, a pré inscrição será desconsiderada/anulada.

As **eleições** serão realizadas no período de **02 a 04 de outubro de 2020**, através do seu login para acesso ao site do OGMO-ES, conforme a deliberação da comissão eleitoral. O formulário de votação estará disponível no primeiro acesso, uma única vez, no período da



eleição. Após a escolha do candidato, não é possível a alteração do voto. Cada trabalhador poderá somente escolher um candidato.

Com o objetivo de transparência do processo eleitoral, será gerado o relatório do sistema pela TI do OGMO para contabilização e apuração dos votos. O processo de apuração será realizado na presença de representantes da comissão eleitoral e transmitido por videoconferência.

A composição da CPATP será proporcional ao número médio do conjunto de trabalhadores portuários utilizados no ano anterior, que terá como prazo de vigência o período de 02 (dois) anos.

Serão abertas 12 (doze) vagas, sendo 06 (seis) para os membros titulares e 6 (seis) para os suplentes. Os representantes dos trabalhadores na CPATP, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto.

Assumirão a condição de membros titulares, os candidatos mais votados. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver o maior tempo de serviço no trabalho portuário.

Os demais candidatos votados assumirão a condição de suplentes, obedecendo à ordem decrescente de votos recebidos até o limite das vagas. Para o cargo de vice-presidente, será empossado o candidato que dentre os titulares eleitos for escolhido pelos próprios, na reunião de posse.

O prazo para impugnação do presente edital esgota-se após 48 horas da publicação do mesmo, sendo os pedidos encaminhados à gerência do OGMO-ES.

Vitória, 10 de agosto de 2020.

Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo

